

PAINEL SETORIAL
Inmetro

PRODUTOS PERIGOSOS

BASE NORMATIVA

Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

Geraldo André Thurler Fontoura

ABNT/CB-16
Comitê Brasileiro de Transportes e Tráfego
Comissão de Estudos de Transporte de Produtos Perigosos



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

Comissão de Estudos de Transporte de Produtos Perigosos

- **11 Normas Publicadas**
- **Reuniões Mensais - NTC Associação Nacional do Transporte de Carga**
Rua da Gávea, 1390 - Vila Maria - São Paulo
- **Toda 1ª sexta-feira de cada mês**
- **Coordenadora Eng. Glória Benazzi**



NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos

Decreto 96044 de 18.05.1988

Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

Dos Veículos e dos Equipamentos

Art. 2º Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com as NBR-7500 e ~~NBR-8286~~.



NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos

- a simbologia convencional e o seu dimensionamento para produtos perigosos, a ser aplicada nas unidades de transporte e nas embalagens
- as características dos rótulos de risco, dos painéis de segurança, dos rótulos especiais e dos símbolos de risco e de manuseio, bem como a identificação das unidades de transporte e o emprego de rótulos nas embalagens de produtos perigosos
- a identificação das embalagens e os símbolos de manuseio e de armazenamento para os produtos classificados como não perigosos para transporte.



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos

Rótulo de Risco

30 x 30 cm Veículo

10 x 10 cm Embalagem

ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos

Painel de Segurança

1

5.5

10

30

40

1

Unidade: cm

ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

PAINEL SETORIAL
Inmetro


BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos

0160 X423
 2257

80 66
1775 1670

Panel de Segurança



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos

ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

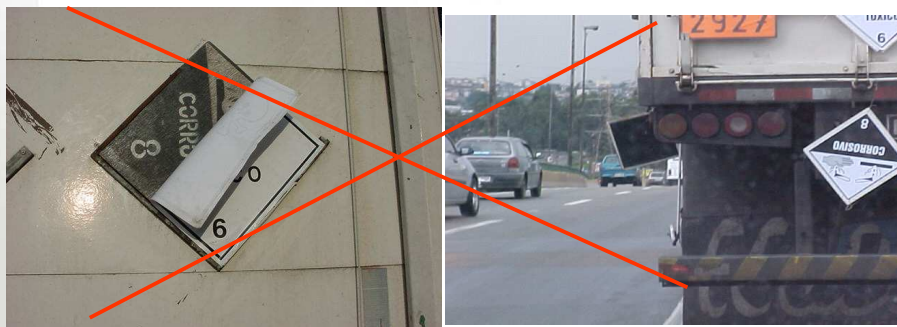
NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos

ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos



NBR 7500 : Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 7501 : Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia

São apresentadas as definições aplicáveis às normas de transporte de produtos perigosos.



PAINEL SETORIAL
Inmetro


BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 7503 : Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – Características, dimensões e preenchimento

Decreto 96044 de 18.05.1988
Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

Da Documentação

Art. 22 ... os veículos que estejam transportando produto perigoso ... só poderão circular pelas vias públicas portando:
III - Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte, emitidos pelo expedidor, de acordo com as NBR-7503, ~~NBR-7504 e NBR-8285~~, preenchidos conforme instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do produto transportado, contendo:




BASE NORMATIVA


Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 7503 : Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – Características, dimensões e preenchimento

A ficha de emergência é destinada as equipes de atendimento a emergência


As informações ao motorista devem estar descritas exclusivamente no envelope para transporte





NBR 7503 : Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – Características, dimensões e preenchimento

Mínimo 250 mm

	
<p>FICHA DE EMERGÊNCIA</p> <p>Nome do Produto: PREVENTOL VIB</p> <p>Nome apropriado para embarque: LIQUIDO CORRENDOYI N. 50</p> <p>FEELREKLATO DE SODIO</p>	<p>Número de risco: 80</p> <p>Número de ONU: 1700</p> <p>Classe ou subclasse de risco: 8</p> <p>Descrição de classe ou subclasse de risco:</p> <p>Corrosivo</p>
<p>Aspecto:</p> <p>Líquido amarelado ou castanho, com odor fraco de feijão</p> <p>Classe principal: Substância corrosiva</p>	
<p>RTD:</p> <p>Dispersador com filtro substituído, supresse, ocultas de produção, furo e abertura de PVC, botas de borracha, etc.</p>	
<p style="text-align: center;">RISCOS</p> <p>Fogo:</p> <p>Não inflamável</p> <p>Sua decomposição térmica pode ser fraca (toxicos)</p> <p>Sua combustão pode ser fraca (toxicos)</p> <p>Sólido:</p> <p>Pode causar queimaduras na pele, mas não causa toxicidade</p> <p>Reagir em contato com a pele e por ingestão</p> <p>Meio Ambiente:</p> <p>A contaminação de mananciais traz riscos para a fauna e a flora</p> <p>Irritante para a água</p>	
<p style="text-align: center;">EM CASO DE ACIDENTE</p> <p>Vazamento:</p> <p>Evitar o contato com a pele. Usar roupas e óculos de proteção</p> <p>Evitar fumar. Abster-se de beber e de fumar</p> <p>Evitar contato com o produto. Usar equipamento de proteção individual</p> <p>Ingestão: lavar a boca com água abundante e beber água</p> <p>Inalação: procurar atendimento médico</p> <p>Sob o risco de contaminação, seguir as instruções de emergência</p> <p>Intoxicação: procurar atendimento médico</p> <p>Ingestão e contaminação: lavar de imediato com água abundante</p> <p>Dispositivo: o produto vazado com material absorvente (por exemplo, terra, areia) para reduzir o risco de contaminação</p> <p>Fogo:</p> <p>Extinguir o fogo com</p> <p>Água abundante</p> <p>Evitar a formação de névoas (qualquer tipo de extintor, terra ou areia)</p> <p>Usar proteção respiratória adequada no combate ao fogo</p> <p>Pele:</p> <p>Ingestão e contaminação de pele, lavar e abster-se de fumar ou beber enquanto não estiver limpo</p> <p>Evacuação de Resíduos:</p> <p>Evacuar em recipiente adequado para o produto</p> <p>Lavar os olhos, se atingido, com muita água por pelo menos 15 min</p> <p>Retirar o sapato contaminado se houver a possibilidade de água e resíduos</p> <p>Em caso de ingestão, não provocar vômito</p> <p>Em qualquer caso procurar atendimento médico</p> <p>Evacuar a boca com muita água</p> <p>Informações adicionais:</p> <p>Manter informações pelo método de emergência</p> <p>Adaptar o conteúdo ao transporte e à área, se necessário</p> <p>Observações:</p> <p>Modo de embalagem: 200kg, contêiner, 200kg, 200kg, 200kg</p> <p>Observações:</p> <p>Em caso de emergência o condutor do veículo deve tomar as primeiras ações conforme indicado no envelope de emergência, e notificar o órgão</p> <p>Av. ESPÍRITO SANTO, 1400 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05708-900</p> <p>Site: www.bayer.com.br</p>	

Mínimo 188 mm

PAINEL SETORIAL
Inmetro

NBR 7503 : Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – Características, dimensões e preenchimento

The image shows a filled-out 'FICHA DE EMERGÊNCIA' form. The form includes fields for 'Nome do Produto', 'Número de Registro', 'Bordas Oleosas', 'Classe de Substância Perigosa', 'Riscos', 'EPE', 'Fogo', 'Saúde', 'Meio Ambiente', 'EM CASO DE ACIDENTE', 'Vazamento', 'Fuga', 'Pulverização', 'Envolvimento de Pessoas', 'Informações ao Médico', and 'Observações'. A large red 'X' is drawn over the entire form, indicating that this version is obsolete.

PAINEL SETORIAL
Inmetro

Produtos não enquadrados na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos

Nome Técnico

NBR 7503 : Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – Características, dimensões e preenchimento

The image shows a filled-out 'FICHA DE EMERGÊNCIA' form for Bayer Aspirin. The form includes fields for 'Nome do Produto', 'Número de Registro', 'Aspecto', 'EPE', 'Riscos', 'Fogo', 'Saúde', 'Meio Ambiente', 'EM CASO DE ACIDENTE', 'Vazamento', 'Fuga', 'Pulverização', 'Envolvimento de Pessoas', 'Informações ao Médico', and 'Nome do Fabricante ou Importador'. A red arrow points from the 'Nome Técnico' box to the Bayer logo on the form.

PAINEL SETORIAL
Inmetro

NBR 7503 : Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – Características, dimensões e preenchimento

Papel processo Kraft ou similar, nas cores ouro (pardo), puro ou natural com gramatura mínima de 80 g/m²

The diagram shows an orange envelope with the following text and dimensions:

- Dimensions:** 190 mm ± 15 (height), 250 mm ± 15 (width), 45 mm (top section height), 15 mm (bottom section height).
- Text on the envelope:**
 - ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES. LEIA-AS CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM
 - EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE, SE POSSÍVEL EM ÁREA VAZIA, AVISE À POLÍCIA (190) A OS BOMBEIROS (193) E AO(S) TELEFONE(S) DE EMERGÊNCIA N° _____
 - Logotipo do expedidor e/ou razão social
 - Telefones dos pontos de apoio
 - Redespacho:
 - Transportador:

PAINEL SETORIAL
Inmetro

NBR 7503 : Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – Características, dimensões e preenchimento

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- usar EPI
- isolar a área afastando os curiosos.
- sinalizar o local do acidente.
- eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição.
- entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros públicos, assim que chegarem.
- avisar imediatamente ao transportador, ao expedidor do produto, ao corpo de bombeiros e à polícia.
- avisar imediatamente ao(s) órgão(s) ou entidade(s) de trânsito

(OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS)

PAINEL SETORIAL
Inmetro

NBR 7503 : Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – Características, dimensões e preenchimento

ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES. LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM. EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE, SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA, AVISE À POLÍCIA (190), AOS BOMBEIROS (193) E AO(S) TELEFONE(S) DE EMERGÊNCIA Nº 0800 212233.

TELEFONES PARA CONTATO COM OS PONTOS DE APOIO:
 • BASE: Carilha TEL: (11) 9470511

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O EMBARQUE:
 • CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS A GRANEL
 • NOTA FISCAL DO(S) PRODUTO(S) TRANSPORTADO(S)
 • FICHA DE EMERGÊNCIA

TRANSPORTADOR: TUA TRANSPORTES INDUSTRIA S/A

PAINEL SETORIAL
Inmetro

NBR 7503 : Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – Características, dimensões e preenchimento

ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES. LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM. EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE, SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA, AVISE À POLÍCIA (190), AOS BOMBEIROS (193) E AO(S) TELEFONE(S) DE EMERGÊNCIA Nº 0800 212233.

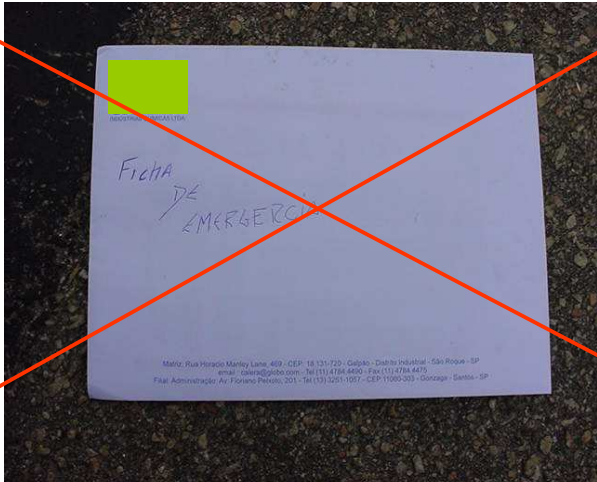
TELEFONES PARA CONTATO COM OS PONTOS DE APOIO:
 • BASE: Carilha TEL: (11) 9470511

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O EMBARQUE:
 • CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS A GRANEL
 • NOTA FISCAL DO(S) PRODUTO(S) TRANSPORTADO(S)
 • FICHA DE EMERGÊNCIA

TRANSPORTADOR: TUA TRANSPORTES INDUSTRIA S/A

PAINEL SETORIAL
Inmetro

NBR 7503 : Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – Características, dimensões e preenchimento



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 9735 : Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos

Decreto 96044 de 18.05.1988
Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
Dos Veículos e dos Equipamentos

Art. 3º Os veículos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar o conjunto de equipamentos para situações de emergência indicado por Norma Brasileira (NBR 9735) ou, na inexistência desta, o recomendado pelo fabricante do produto



NBR 9735 : Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos

- Equipamentos de Proteção Individual
- Equipamentos para sinalização, isolamento da área de ocorrência
- Extintores de Incêndio

NBR 9735 : Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos



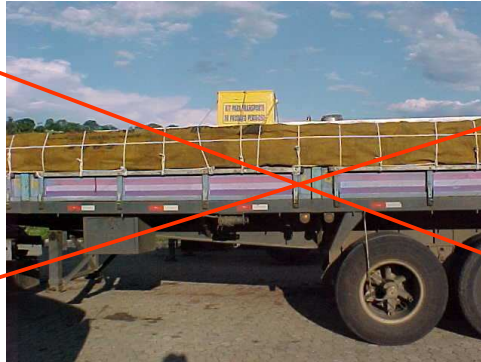
NBR 9735 : Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos



NBR 9735 : Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos



NBR 9735 : Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos




NBR 9735 : Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 10271 : Conjunto de equipamentos para emergências no transporte rodoviário de ácido fluorídrico



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 13221 : Transporte terrestre de resíduos



Nota Fiscal

Rótulo de risco

Ficha de Emergência

Rotulagem

Embalagem



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 14095 : Área de estacionamento para veículos rodoviários de transporte de produtos perigosos

Decreto 96044 de 18.05.1988
Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
Dos Veículos e dos Equipamentos

Art.14 - O veículo transportando produto perigosos só poderá estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deverá evitar o estacionamento em zonas residenciais, logradouros públicos ou locais de fácil acesso ao público, áreas densamente povoadas ou de grande concentração de pessoas ou veículos.




PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 14619 : Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química

Decreto 96044 de 18.05.1988
Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
Dos Veículos e dos Equipamentos

Art.7º- É proibido o transporte, no mesmo veículo ou contêiner, de produto perigoso com outro tipo de mercadoria, ou com outro produto perigoso, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados.
([NBR 14619](#))



PAINEL SETORIAL

Inmetro

NBR 14619 : Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química

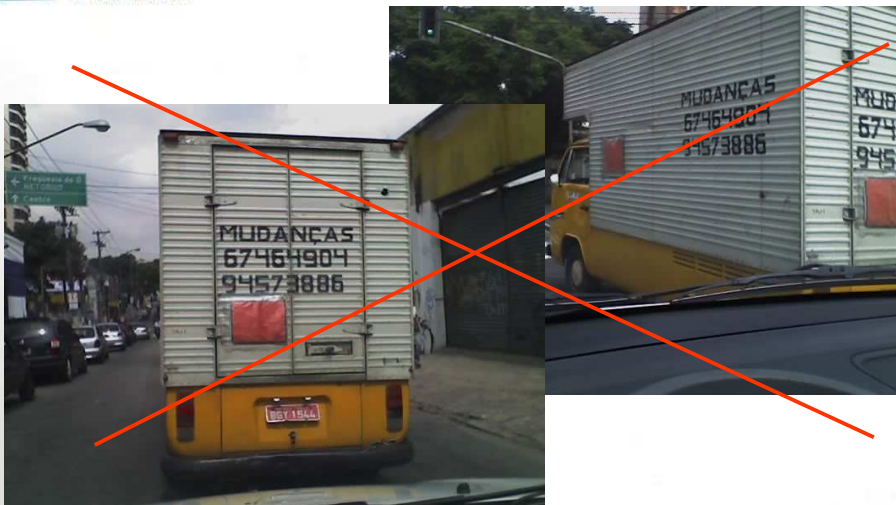
Classe subclasse	2.1	2.2	2.3	3	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	6.1	6.2	8	9
2.1			A		B				C	D			
2.2					B				C				
2.3	A			A	A ou B	A	A	A	A ou C			A	
3			A		B			X	C	D			
4.1	B	B	A ou B	B	B	B	B	B	B ou C	B ou D	B	X	B
4.2			A		B				C	D		X	
4.3			A		B				C	D		X	
5.1			A	X	B				C	D		X	
5.2	C	C	A ou C	C	B ou C	C	C	C	C	C ou D	C	X	C
6.1	D			D	B ou D	D	D	D	C ou D			D	
6.2					B				C				
8			A		X	X	X	X	X	D		E	
9					B				C				

X = Incompatível; A- Incompatível para produtos da subclasse 2.3 com toxicidade por inalação LC50<1000 ppm ; B- Incompatível apenas para produtos da subclasse 4.1 Nº ONU: 3221, 3222, 3231 e 3232; C-Incompatível apenas para produtos da subclasse 5.2 Nº ONU: 3101, 3102, 3111 e 3112; D-Incompatível apenas para produtos da subclasse 6.1 GE I; E= entre mesma classe ou subclasse F= entre classes ou subclasses diferentes- E e F- embarcador informa ao transportador por escrito esta incompatibilidade, podendo ser na FISPQ, na FE, no rótulo de segurança ou outro documento

PAINEL SETORIAL


Inmetro

NBR 14619 : Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química



PAINEL SETORIAL
Inmetro

NBR 14619 : Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química




PAINEL SETORIAL
Inmetro

NBR 14619 : Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química



PAINEL SETORIAL
Inmetro

NBR 14619 : Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 14064 : Atendimento a emergência no transporte de produtos perigosos

NBR 15480: Transporte terrestre de produtos perigosos – Plano de Emergência (PAE) no atendimento a acidentes

Decreto 96044 de 18.05.1988
Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
Dos Veículos e dos Equipamentos
Art. 27 Em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante, o transportador, o expedidor e o destinatário do produto perigoso darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhe forem solicitadas pelas autoridades públicas.
Art. 28 As operações de transbordo em condições de emergência deverão ser executadas em conformidade com a orientação do expedidor ou fabricante do produto, e, se possível, com a presença de autoridade pública.

Válida a partir de 09.11.2007 (NBR 15480).

NBR 15481 : Transporte terrestre de produtos perigosos –

Requisitos mínimos de segurança

Decreto 96044 de 18.05.1988
Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
Dos Veículos e dos Equipamentos

Art. 16. O transportador, antes de mobilizar o veículo deverá inspecioná-lo, assegurando-se de suas perfeitas condições para o transporte para o qual é destinado e com especial atenção para o tanque, carroceria e demais dispositivos que possam afetar a segurança da carga transportada.

Art. 32. O Contratante do transporte deverá exigir do transportador o uso de veículo e equipamento em boas condições operacionais e adequados para a carga a ser transportada, cabendo ao expedidor, antes de cada viagem, avaliar as condições de segurança.

Válida a partir de 09.11.2007.

NBR 15481 : Transporte terrestre de produtos perigosos –

Requisitos mínimos de seguran



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

NBR 15481 : Transporte terrestre de produtos perigosos – Requisitos mínimos de segurança



PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

Penalidades - Transportador

- Transportar produto cujo deslocamento rodoviário seja proibido pelo Ministério dos Transporte.
- Transportar produto perigoso a granel que não conste no certificado de capacitação.
- Transportar produto perigoso a granel em veículo desprovido de Certificado de Capacitação válido.
- Transportar, juntamente com o produto perigoso, pessoas, animais, medicamentos ou alimentos destinados ao consumo humano ou animal, ou, ainda, embalagens destinadas a estes bens.
- Transportar produtos incompatíveis entre si, apesar de advertido pelo expedidor.

I - Primeiro Grupo (617,00 UFIRs)

Fonte: Decreto 96.044

PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

Penalidades - Expedidor

- Embarcar no veículo produtos incompatíveis entre si.
- Embarcar produto perigoso não constante do Certificado de Capacitação do veículo ou equipamento ou estando este Certificado vencido.
- Não lançar no documento fiscal as informações necessárias.
- Expedir produto perigoso mal acondicionado ou com embalagens em más condições.
- Não comparecer ao local do acidente quando expressamente convocado pela autoridade competente.

I - Primeiro Grupo (617,00 UFIRs)

Fonte: Decreto 96.044

PAINEL SETORIAL
Inmetro

BASE NORMATIVA
Normas Brasileiras para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

Muito Obrigado!

ABNT/CB-16 Transportes e Tráfego
Rua da Gávea 1390 – sala 45
Vila Maria- São Paulo- SP
abnt.cb16@uol.com.br
11-6632-1528

